



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 355, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Na edição nº. **4.762**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de junho de 2025,

Onde se lê: Art. 1º. Glaucia Maria de Rezende 01/01/2024 a 31/12/2024 01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se: PORTARIA N. 355/2025/GAPRE, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO
2407	Ana Paula Wilhelms Naumann	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
353	Dinalva da Cruz Franco	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2403	Denismar Gonçalves Diniz	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1834	Bryanbill Rosa de Araújo	15/05/2023 a 14/05/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1852	Israel Ferreira Lopes	15/05/2024 a 14/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2412	Joseilton dos Santos Nascimento	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2487	Sandi Evangelista Corrêa	02/05/2024 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2395	Christyani Giacomelli	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2379	Maria de Jesus Santos	21/11/2023 a 20/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
515	Renata Dias dos Santos	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
149	Ana Lúcia Ferreira da Silva	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1809	Tatyelhem Ferreira	06/02/2024 a 05/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
522	Gleison Moraes Vida	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2394	Ludmilla Cordeiro	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
519	Aldenor Borges Barbosa	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2503	Silvania Costa Porto	10/01/2024 a 09/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1840	Vanessa Lucas Pereira Santos	15/05/2022 a 14/05/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
559	Idevaldo de Paula Faria	01/11/2023 a 31/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1765	Elder De Medeiros Rodrigues	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
350	Raimundo Souza Luz	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1754	Sebastiao Siqueira da Cruz	01/08/2022 a 31/07/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
2466	Maria Teliane de Amorim	01/03/2024 a 29/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2420	Natalia Molina Schneider	17/01/2024 a 16/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1908	Vera Lucia dos Santos Amâncio	05/12/2023 a 04/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
511	Maria das Graças B. Silva	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2399	Rogério Luiz de Souza	17/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2450	Dyones Barreira Santos	01/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2445	Maria Aparecida dos Prazeres Bispo	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
681	Marines Pedrosa dos Santos	20/04/2024 a 20/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
458	Abadio de Souza Coimbra	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2536	Matheus Alves de Souza	25/03/2024 a 24/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 25 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 79554524-f88e-47e9-b592-fe48f1e92a64, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2025

EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2025 (PROCESSO N° 1647/2025 - SOLICITAÇÃO N° 1601/2025)			
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT		CNPJ: 24.950.495/0001-88	
Modalidade: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.	Forma: ELETRÔNICA	Modo de Disputa: SEM DISPUTA	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Data: 01/07/2025	Horário: 13h00min (horário de Brasília)	Plataforma: https://www.licitanet.com.br/	
Exige Amostra? NÃO	Participação: EXCLUSIVA ME/EPP	Reserva de Cota ME/EPP? NÃO	Instrumento Contratual? SIM
Registro de Preços? NÃO	Vistoria? NÃO	Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021	Lei Complementar: L.C. nº 123, de 2006,
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ELABORAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.			
Agente de Contratação: Adriano C. de Paula		Ato de designação: portaria n° 001/2025	
Download de edital e anexos:		O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/	
Informações:		Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br	

Campo Verde - MT 25 de junho de 2025.

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 007/2025/SMASH**

Canabrava do Norte-MT 25 de junho de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Vânia Maria Pereira de Faria, matrícula funcional nº 2626 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***.494.601-**. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas pelo fornecedor GAZIN IND. E COM. MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 77.941.490/0130-52. Credor que tem por objeto COMPUTADOR DE MAO - DO TIPO TABLET, TELA 9.1 A 10 POLEGADAS, MEMORIA RAM A PARTIR DE 4GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32GB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 12 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CAMERA FRONTAL A PARTIR DE 8MP, CONECTIVIDADE WI-FI 3G/4G/5G/BLUETOOTH, DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS.

TA CORE OU SUPERIOR, CAMERA FRONTAL A PARTIR DE 8MP, CONECTIVIDADE WI-FI 3G/4G/5G/BLUETOOTH, DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Letícia da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 2620 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº ***.479.371-**, Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas pelo fornecedor GAZIN IND. E COM. MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 77.941.490/0130-52. Credor que tem por objeto COMPUTADOR DE MAO - DO TIPO TABLET, TELA 9.1 A 10 POLEGADAS, MEMORIA RAM A PARTIR DE 4GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32GB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 12 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CAMERA FRONTAL A PARTIR DE 8MP, CONECTIVIDADE WI-FI 3G/4G/5G/BLUETOOTH, DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 26/07/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA: 013/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 355, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 355, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Na edição nº. **4.762**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de junho de 2025,

Onde se lê: Art. 1º. Glucia Maria de Rezende 01/01/2024 a 31/12/2024 01/07/2025 a 30/07/2025.



Leia-se: PORTARIA N. 355/2025/GAPRE, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto aos Servidores Públicos abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
2407	Ana Paula Wilhelms Naumann	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
353	Dinalva da Cruz Franco	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2403	Denismar Gonçalves Diniz	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1834	Bryanbill Rosa de Araújo	15/05/2023 a 14/05/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1852	Israel Ferreira Lopes	15/05/2024 a 14/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2412	Joseilton dos Santos Nascimento	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2487	Sandi Evangelista Corrêa	02/05/2024 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2395	Christyani Giacomelli	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2379	Maria de Jesus Santos	21/11/2023 a 20/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
515	Renata Dias dos Santos	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
149	Ana Lúcia Ferreira da Silva	02/01/2024 a 01/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1809	Tatyelhem Ferreira	06/02/2024 a 05/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
522	Gleison Moraes Vida	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2394	Ludmilla Cordeiro	16/12/2023 a 15/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
519	Aldenor Borges Barbosa	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2503	Silvania Costa Porto	10/01/2024 a 09/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1840	Vanessa Lucas Pereira Santos	15/05/2022 a 14/05/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
559	Idevaldo de Paula Faria	01/11/2023 a 31/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1765	Elder De Medeiros Rodrigues	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
350	Raimundo Souza Luz	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
1754	Sebastiao Siqueira da Cruz	01/08/2022 a 31/07/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
2466	Maria Teliane de Amorim	01/03/2024 a 29/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2420	Natalia Molina Schneider	17/01/2024 a 16/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
1908	Vera Lucia dos Santos Amâncio	05/12/2023 a 04/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
511	Maria das Graças B. Silva	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2399	Rogério Luiz de Souza	17/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2450	Dyones Barreira Santos	01/02/2024 a 02/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2445	Maria Aparecida dos Prazeres Bispo	24/02/2024 a 23/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
681	Marines Pedrosa dos Santos	20/04/2024 a 20/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
458	Abadio de Souza Coimbra	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2536	Matheus Alves de Souza	25/03/2024 a 24/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 25 de junho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

DECRETO Nº 071/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROMAES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.278/2022, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 1.612/2025, E REVOGA O DECRETO QUE INSTITUIU A COMISSÃO DO REORGANIZADO PROGRAMA PROMAES.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 1.278, de 29 de agosto de 2022, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.612, de 28 de abril de 2025, que institui e disciplina o Programa Municipal de Apoio à Educação Superior - PROMAES;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na análise, concessão e controle dos benefícios educacionais instituídos no âmbito do PROMAES;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar a composição e a normatização da comissão anteriormente instituída no denominado PAE, ora reorganizado sob a nova nomenclatura de

PROMAES.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Apoio à Educação Superior - PROMAES, com a finalidade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres técnicos quanto à concessão, manutenção, suspensão ou cancelamento dos benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos do Município de Canabrava do Norte:

I - Elivaine Alves Candido, matrícula nº 00000526 - Presidente da Comissão;

II - Nilva Gomes do Prado Cardoso, matrícula nº 00000095 - Secretária;

III - Valmecci Paiva de Amorim, matrícula nº 00000513 - Membro;

IV - Cleia Leandro de Almeida, matrícula nº 00000069 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão, nos termos da legislação supramencionada:

I - realizar a análise técnica dos pedidos de ingresso, renovação, suspensão ou cancelamento de benefícios do PROMAES;

II - verificar o cumprimento dos critérios legais, regulamentares e

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 79554524-f88e-47e9-b592-fe48f1e92a64, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.